



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

	INDICAÇÃO Nº 031/2026	
AUTORA		SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23.02.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao 1º Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a viabilidade de atendimento da Van dos Direitos no Município de Amambai/MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população amambaiense à justiça, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social e daquelas que enfrentam dificuldades de deslocamento para acessar os serviços jurídicos tradicionais.

A Van dos Direitos é uma iniciativa itinerante da Defensoria Pública que leva atendimentos jurídicos essenciais diretamente às comunidades, garantindo orientação, acolhimento e efetivação de direitos fundamentais. Trata-se de uma política pública consolidada, que tem alcançado resultados positivos em diversos municípios do Estado.

Em Amambai, observa-se uma expressiva demanda por atendimentos realizados pela Defensoria Pública, o que reforça a necessidade de ações descentralizadas que aproximem o serviço da população. A sugestão é que o atendimento possa ocorrer em local central e de fácil acesso, possibilitando o atendimento de moradores de todos os bairros.

Diante do exposto, entende-se que a vinda da Van dos Direitos para Amambai representará um avanço significativo na promoção da cidadania, da justiça social e da dignidade da pessoa humana, aproximando o Estado daqueles que mais necessitam.

Amambai - MS, 13 de Fevereiro de 2026.

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

